

Segurança Rodoviária

A instalação de **sistemas de assistência ao condutor** relevantes para a segurança rodoviária, como assistentes inteligentes de **controlo da velocidade**, de aviso de **afastamento da faixa de rodagem** e de **travagem de emergência** automática, deve ser obrigatória nos novos veículos.

ver pág. 5

Malta sob Suspeita

O Parlamento Europeu (PE) pediu à Comissão Europeia que encete um diálogo com o governo maltês sobre o **funcionamento do Estado de direito em Malta**. Os eurodeputados instam também o executivo comunitário a verificar se o país cumpre a legislação europeia contra o branqueamento de capitais e os requisitos de fundos próprios.

ver pág. 9

Revisão de Dublin

O Parlamento Europeu (PE) deu luz verde ao início das negociações com os Estados-Membros sobre a **revisão do Regulamento de Dublin**, que determina o país da União Europeia (UE) responsável pela análise dos pedidos de asilo.

ver pág. 8

em destaque:

Defesa dos consumidores no digital

O Parlamento Europeu aprovou **novas regras para proteger melhor os consumidores** contra esquemas fraudulentos e travar mais rapidamente os infratores.

O texto legislativo, aprovado em plenário por 591 votos a favor, 80 contra e 15 abstenções, tem ainda de ser formalmente adotado pelo outro co-legislador, o Conselho da UE.

O Regulamento será aplicável 24 meses após a data da sua entrada em vigor. A revisão deste Regulamento faz parte do pacote sobre o comércio eletrónico, apresentado pela Comissão Europeia em maio de 2016 no âmbito do mercado único digital.

O eurodeputado português **Carlos Coelho**, membro da comissão parlamentar do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, é o **relator-sombra do grupo PPE sobre este Regulamento**. A relatora é a eurodeputada socialista checa Olga Sehnalová.

O Regulamento aprovado determina um conjunto mínimo de poderes de investigação e de aplicação da legislação de defesa do consumidor que as autoridades nacionais competentes deverão ter em todos os Estados-Membros da UE, em particular para dar resposta aos desafios no domínio do comércio eletrónico.

Carlos Coelho afirmou: *”Enquanto relator-sombra do Partido Popular Europeu, quero aplaudir 5 aspetos fundamentais do texto que vamos votar. Primeiro, reforça a aplicação das leis dos consumidores em toda a União, sem afetar as competências dos Estados-Membros neste domínio. Segundo, fornece um conjunto comum alargado de poderes mínimos para as autoridades competentes dos Estados-Membros. Terceiro, aumenta o nível de harmonização que se traduz numa cooperação efetiva e eficiente entre as autoridades públicas competentes, abrangendo toda a dimensão do mercado único. Quarto, estabelece um envolvimento das organizações de consumidores e de comerciantes no mecanismo. E quinto, cria um procedimento comum ao nível da União para as infrações generalizadas à escala da União, garantindo à Comissão um papel forte de coordenação.*

ver pág. 3

Índice

Filme “ <i>Sámi Blood</i> ” vence Prémio de Cinema Lux do Parlamento Europeu.....	3
Parlamento Europeu reforça defesa dos consumidores na era digital.....	3
Segurança rodoviária: PE quer instalação obrigatória de sistemas de assistência ao condutor.....	5
Anti-dumping: PE aprova regras para proteger postos de trabalho e indústria na UE.....	7
Parlamento Europeu aprova nova nomeação de João Figueiredo para o Tribunal de Contas Europeu.....	8
Malta: PE insta a diálogo sobre Estado de direito e a investigações sobre branqueamento de capitais.....	9
Refugiados: PE pronto para iniciar negociações com Estados-Membros sobre revisão do sistema de Dublin.....	11
Parlamento Europeu propõe parceria reforçada entre a UE e África.....	11
Ordem da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Filme “Sámi Blood” vence Prémio de Cinema Lux do Parlamento Europeu

O vencedor do Prémio Lux 2017 é “*Sámi Blood*”, uma coprodução entre a Suécia, a Noruega e a Dinamarca, anunciou o presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani.

Numa cerimónia realizada no hemiciclo de Estrasburgo, o presidente do Parlamento Europeu felicitou o vencedor da 11.ª edição do Prémio Lux e os outros dois finalistas, afirmando que este prémio “*está na vanguarda da promoção do cinema que é MADE IN EUROPE, da nossa indústria criativa e da nossa diversidade cultural e linguística*”.

“*A sétima arte nasceu aqui na Europa. O cinema é motor da cultura, de valores e do diálogo. Esta edição abre caminho a um 2018 de sucesso, o Ano Europeu do Património Cultural. O património cultural não é apenas composto por literatura e arte. É feito também das histórias que contamos e dos filmes a que assistimos*”, disse Tajani.

“*Sámi Blood*”, da realizadora sueca Amanda Kernell, conta a história de uma jovem sami que sonha com uma vida diferente e abandona a sua comunidade, enfrentando atitudes racistas relativamente à sua identidade.

Os outros filmes finalistas eram “*BPM (Batimentos por minuto)*” (França), de Robin Campillo, e “*Western*” (Alemanha, Bulgária, Áustria), de Valeska Grisebach.

O Parlamento Europeu financia a legendagem dos filmes finalistas do Prémio Lux nas 24 línguas oficiais da UE. O filme vencedor, escolhido pelos eurodeputados, é também adaptado para as pessoas com incapacidades visuais ou auditivas.

O Prémio Lux foi criado pelo Parlamento Europeu em 2007 para promover a produção cinematográfica europeia, fomentando a distribuição de filmes europeus na UE e estimulando o debate em torno de temas atuais. Todos os anos, são nomeados três finalistas entre os filmes europeus cujo conteúdo verse a atualidade da integração europeia e temáticas controversas.

O vencedor do ano passado foi o filme “*Toni Erdmann*”, uma coprodução entre a Alemanha, a Áustria e a Roménia.

Entre os 30 filmes finalistas do Prémio Lux de Cinema do Parlamento Europeu, Portugal marcou presença com “*Belle Tourjours*”, de Manoel de Oliveira, e com “*Tabu*”, de Miguel Gomes. No ano passado, “*Cartas da Guerra*”, de Ivo Ferreira, esteve entre os 10 filmes da seleção inicial.

Parlamento Europeu reforça defesa dos consumidores na era digital

O Parlamento Europeu aprovou novas regras para proteger melhor os consumidores contra esquemas fraudulentos e travar mais rapidamente os infratores.

O regulamento aprovado determina um conjunto mínimo de poderes de investigação e de aplicação da legislação de defesa do consumidor que as autoridades nacionais competentes deverão ter em todos os Estados-Membros da UE, em particular para dar resposta aos desafios no domínio do comércio eletrónico. Estes incluem, por exemplo, o poder de:

- exigir informações a prestadores de serviços de internet e a bancos, entre outras entidades, que lhes permitam rastrear fluxos financeiros e identificar os infratores;
- efetuar compras-teste de bens ou serviços, se necessário sob identidade fictícia, a fim de detetar infrações e de obter elementos de prova;
- ordenar que seja explicitamente exibido um alerta aos consumidores, ou ordenar a um prestador de serviços que retire, impossibilite ou restrinja o acesso a um sítio Web ou a uma aplicação (“app”) se não existirem outros meios eficazes para fazer cessar uma prática ilegal;
- aplicar sanções, como coimas ou sanções pecuniárias compulsórias;
- procurar obter do profissional em causa compromissos para proporcionar medidas de reparação adequadas aos consumidores afetados e informá-los acerca dos meios de obtenção de indemnização.

Segundo dados de 2014, 37% do comércio eletrónico realizado na UE em cinco setores comerciais em linha - pacotes de viagens, créditos ao consumo, lazer, vestuário e bens eletrónicos - não respeitava a legislação europeia de defesa do consumidor.

Infrações generalizadas ao nível da UE

A revisão do atual regulamento relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de proteção dos consumidores moderniza os mecanismos de cooperação para travar as infrações transnacionais e estabelece um procedimento comum nos casos de infrações generalizadas ao nível da UE que prejudiquem ou possam vir a prejudicar os consumidores numa grande parte da União.

A Comissão Europeia irá coordenar as ações se houver uma infração generalizada que tenha prejudicado, prejudique ou seja suscetível de prejudicar os interesses coletivos dos consumidores em pelo menos dois terços dos Estados-Membros, que, conjuntamente, correspondam a pelo menos dois terços da população da UE.

Uma das exigências do Parlamento Europeu durante as negociações com o Conselho foi reforçar o envolvimento das organizações de consumidores, que poderão desempenhar um papel mais proativo ao notificar suspeitas de infrações, uma vez que podem ter conhecimento delas antes das autoridades competentes (“*alertas externos*”).

Próximos passos

O texto legislativo, aprovado em plenário por 591 votos a favor, 80 contra e 15 abstenções, tem ainda de ser formalmente adotado pelo outro co-legislador, o Conselho da UE. O regulamento será aplicável 24 meses após a data da sua entrada em vigor.

A revisão deste regulamento faz parte do pacote sobre o comércio eletrónico, apresentado pela Comissão Europeia em maio de 2016 no âmbito do mercado único digital.

O eurodeputado português Carlos Coelho, membro da comissão parlamentar do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, é o relator-sombra do grupo PPE sobre este regulamento. A relatora é a eurodeputada socialista checa Olga Sehnalová.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho, relator-sombra do grupo PPE *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, Caras e Caros Colegas, a coerência na aplicação coerciva do acervo essencial da União em matéria de Direito do Consumo contribui, tem de contribuir, para reforçar a confiança dos consumidores no mercado único digital europeu.*

O Regulamento 2006/2004 criou uma rede de autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei para garantir a aplicação das principais leis de consumo da União de forma consistente transfronteiras.

A avaliação desse regulamento mostrou, porém, que as regras existentes tinham de ser revistas para responder aos desafios da economia digital e ao desenvolvimento do comércio transfronteiriço na União Europeia. É necessária uma coordenação efetiva entre as diversas autoridades competentes que integram essa rede, bem como uma coordenação efetiva entre outras autoridades públicas ao nível dos Estados-Membros. O texto acordado é resultado de meses de compromissos entre a proposta inicial da Comissão e as posições do Parlamento e do Conselho, e prevê mecanismos modernos, eficazes e eficientes.

Enquanto relator-sombra do Partido Popular Europeu, quero aplaudir 5 aspetos fundamentais do texto que vamos votar. Primeiro, reforça a aplicação das leis dos consumidores em toda a União, sem afetar as competências dos Estados-Membros neste domínio. Segundo, fornece um conjunto comum alargado de poderes mínimos para as autoridades competentes dos Estados-Membros. Terceiro, aumenta o nível de harmonização que se traduz numa cooperação efetiva e eficiente entre as autoridades públicas competentes, abrangendo toda a dimensão do mercado único. Quarto, estabelece um envolvimento das organizações de consumidores e de comerciantes no mecanismo. E quinto, cria um procedimento comum ao nível da União para as infrações generalizadas à escala da União, garantindo à Comissão um papel forte de coordenação.

Ao contrário do que alguns alegam, o exercício dos poderes deste regulamento tem de ser proporcional e adequado à natureza da infração e respeitar as disposições do direito nacional e da União, nomeadamente as garantias jurisdicionais e os direitos fundamentais.

Para concluir, Senhor Presidente, desejo felicitar a relatora Olga Sehnalová, os colegas relatores-sombra e a Comissão Europeia pelo resultado alcançado que beneficia claramente os direitos dos consumidores na União.”

Segurança rodoviária: PE quer instalação obrigatória de sistemas de assistência ao condutor

A instalação de sistemas de assistência ao condutor relevantes para a segurança rodoviária, como assistentes inteligentes de controlo da velocidade, de aviso de afastamento da faixa de rodagem e de travagem de emergência automática, deve ser obrigatória nos novos veículos, defendeu o Parlamento Europeu (PE). Cerca de 92% dos acidentes devem-se a erros humanos.

Os eurodeputados querem que seja obrigatória a instalação de sistemas de assistência ao condutor que “melhorem significativamente a segurança rodoviária, de acordo com dados cientificamente comprovados, apresentem uma boa relação custo-eficácia e estejam prontos a ser comercializados”.

O resultante aumento do preço de compra “não deve ser de tal modo exorbitante que os clientes a quem se destinam os veículos não os possam adquirir”, acrescentam.

A assistência automática à travagem de emergência com deteção de peões, ciclistas e motociclistas deve ser instalada em veículos de passageiros, veículos comerciais ligeiros, autocarros, camionetas e veículos pesados de mercadorias.

Atualmente, três quartos dos veículos não têm instalados quaisquer sistemas de assistência ao condutor, à exceção dos previstos por lei.

A segurança rodoviária depende de três fatores: os veículos, as infraestruturas e o comportamento dos condutores, pelo que é necessário adotar medidas nestes três domínios, insistem os eurodeputados no relatório “Salvar vidas: reforçar a segurança dos veículos na UE”, aprovado por 593 votos a favor, 39 contra e 53 abstenções.

Taxa de alcoolemia

O PE convida a Comissão Europeia a avaliar o eventual valor acrescentado de *“harmonizar na UE o limite de concentração de álcool no sangue em 0,0% para os novos condutores durante os seus dois primeiros anos e para os condutores profissionais”*.

A assembleia europeia insta à utilização de *“dispositivos de bloqueio de ignição”* para os condutores profissionais e os condutores que causaram um acidente de trânsito sob o efeito do álcool e que foram condenados pela infração de conduzirem sob a influência de álcool, enquanto medida de reabilitação.

Anualmente, cerca de 25% de todas as mortes em acidentes de tráfego na UE são causadas pelo consumo de álcool.

No ano passado, 25 500 pessoas perderam a vida nas estradas da UE e 135 000 ficaram gravemente feridas.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, Caras e caros Colegas, a segurança rodoviária continua a ser uma das prioridades da União Europeia no combate ao flagelo das mortes e dos acidentes nas estradas europeias, que afetam, todos os anos, centenas de milhares de famílias.*

Para atingir o objetivo de zero vítimas mortais, temos de avançar com medidas concretas e eficazes, em articulação com os Estados-Membros, na segurança dos veículos, nas infraestruturas rodoviárias e no comportamento dos condutores.

Nestes três vetores, ainda há muito a fazer: o combate ao álcool na estrada, a remodelação das infraestruturas e o desenvolvimento de planos de mobilidade seguros para peões e ciclistas, em especial nas áreas urbanas, e a obrigatoriedade de sistemas de assistência ao condutor, como o sistema e-call, que já é uma realidade e foi referido pela colega Olga Sehnalová.

A segurança rodoviária não pode ser apenas para aqueles que dispõem de mais dinheiro. Não devem ser apenas os carros de gama superior a dispor de mecanismos de assistência oferecidos pelos fabricantes, como a travagem de emergência, o controlo de pressão de pneus, o sistema de colocação de cintos no banco de trás, etc..

Há que tornar obrigatório para todos os veículos a existência destas tecnologias, que ajudam a reduzir a mortalidade na estrada. Há dez anos, a indústria usava o argumento de que o e-call gratuito para todos os veículos de passageiros representaria um cataclismo no preço dos veículos. Ora, isso não se verificou.

Um simples sistema automático de ajustamento do cinto de segurança obrigatório para evitar lesões no pescoço pode salvar milhares de vidas e tem um custo irrisório.

Espero que a Comissão Europeia tenha em consideração as excelentes recomendações do Parlamento neste relatório e que possamos legislar inteligentemente para mudar o paradigma de mortes por ano nas estradas europeias: passarmos de 25 mil para zero”.

Anti-dumping: PE aprova regras para proteger postos de trabalho e indústria na UE

A legislação anti-dumping da União Europeia foi atualizada para proteger os produtores europeus de práticas comerciais desleais de países terceiros e evitar a perda de postos de trabalho.

O regulamento aprovado por 554 votos a favor, 48 contra e 80 abstenções, já acordado entre o Parlamento Europeu (PE) e os Estados-Membros, estabelece medidas para detetar e solucionar os casos em que os preços dos produtos importados são artificialmente reduzidos devido à intervenção estatal.

A União Europeia (UE) quer assegurar que os seus instrumentos de defesa comercial sejam eficazes para lidar com distorções significativas do mercado em certos países, que podem levar a uma sobrecapacidade industrial e incentivar os exportadores a praticar o dumping dos seus produtos no mercado europeu.

Esta situação prejudica as indústrias europeias, podendo resultar na perda de postos de trabalho e no encerramento de fábricas, como se verificou recentemente no setor siderúrgico da UE. Outras indústrias potencialmente afetadas pelo dumping são, por exemplo, a do alumínio, painéis solares, produtos químicos, cerâmica, vidro, papel e bicicletas.

As novas regras europeias - únicas no mundo - requerem que os parceiros comerciais e os produtores de países fora da UE respeitem as normas sociais e ambientais internacionais, de modo a evitar o dumping.

Com este mais rigoroso método de controlo do dumping, a UE ganha um instrumento para defender os interesses das empresas e dos trabalhadores europeus, respeitando as regras da Organização Mundial do Comércio.

A indústria europeia não deverá suportar encargos adicionais quando solicitar proteção ao abrigo do instrumento anti-dumping. As indicações sobre a existência de distorções importantes num país terceiro poderão também ser apresentadas pelos sindicatos da UE. As especificidades do ponto de vista económico e comercial das pequenas e médias empresas serão tidas em conta nas decisões relativas às medidas de defesa comercial.

O regulamento, que tem ainda de ser formalmente aprovado pelo Conselho, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Pedro Silva Pereira (S&D) *“Senhor Presidente, a nova metodologia antidumping, que aqui estamos a discutir, é uma iniciativa legislativa realmente importante. Do que se trata é de defender a economia europeia das importações de países que concorrem com base em graves distorções de mercado e em práticas comerciais desleais. Com este mais rigoroso método de controlo do dumping, a União Europeia garante o cumprimento das regras da Organização Mundial do Comércio, mas ganha, sobretudo, um instrumento para defender os interesses das suas empresas e dos seus trabalhadores, e com uma vantagem, a de valorizar também o dumping social, porque toma em conta as normas sociais e ambientais e as distorções conseguidas através dos custos salariais.*

Como já aqui foi lembrado, não é o fim do caminho. Precisamos de defender uma profunda modernização dos nossos instrumentos de defesa comercial. Mas uma coisa é certa, ficamos com certeza melhor com estes instrumentos de combate ao dumping”.

Parlamento Europeu aprova nova nomeação de João Figueiredo para o Tribunal de Contas Europeu

Os eurodeputados deram o seu aval à nomeação de João Figueiredo para o Tribunal de Contas Europeu (TCE), para um mandato de seis anos.

João Figueiredo substituiu Vítor Caldeira no TCE em outubro de 2016, após este ter sido nomeado, em Portugal, para presidente do Tribunal de Contas nacional. Os membros do TCE são propostos por cada Estado-Membro e nomeados pelo Conselho após consulta ao Parlamento Europeu (PE).

João Figueiredo iniciou o seu mandato no TCE em 1 de outubro de 2016, afeto à Câmara I (Utilização Sustentável de Recursos Naturais). Entre os cargos ocupados em Portugal, encontram-se os de juiz do Tribunal de Contas (2008-2016), secretário de Estado da Administração Pública (2005-2008), diretor-geral dos Serviços Prisionais (2001-2002), presidente do Instituto de Reinserção Social (1999-2001), chefe de gabinete do ministro da Justiça (1995-1999) e chefe de gabinete do secretário de Estado adjunto do ministro da Justiça (1991-1995).

O PE deu parecer favorável à proposta de nomeação de João Figueiredo por 572 votos a favor, 57 contra e 52 abstenções.

A assembleia europeia aprovou também a nomeação de outros cinco candidatos: Pietro Russo (Itália), Hannu Takkula (Finlândia), Baudilio Tomé Muguruza (Espanha), Bettina Jakobsen (Dinamarca) e Iliana Ivanova (Bulgária). Todos, exceto o finlandês, já são membros do TCE, concorrendo a um novo mandato.

O PE deu, no entanto, um parecer negativo à nomeação do candidato da Bélgica, Karel Pinxten, que concorria a um terceiro mandato. Numa resolução aprovada em 2014, os eurodeputados defenderam que os membros do TCE não devem exercer mais do que dois mandatos. Durante a audição de Karel Pinxten na comissão parlamentar do Controlo Orçamental, alguns parlamentares notaram também que está a decorrer uma investigação de carácter administrativo ao candidato belga.

Funções do TCE e escolha dos seus membros

O TCE, sediado no Luxemburgo, é a instituição que realiza a auditoria das finanças da União Europeia (UE). A sua função é contribuir para a melhoria da gestão financeira da UE e verificar como são usados os dinheiros públicos.

Os 28 membros do TCE (um por Estado-Membro) são escolhidos de entre personalidades que pertençam ou tenham pertencido, nos respetivos Estados, a instituições de fiscalização externa ou que possuam uma qualificação especial para essa função. Devem oferecer todas as garantias de independência, de acordo com o Tratado sobre o Funcionamento da UE.

O Conselho da UE, após consulta ao PE, aprova os membros do Tribunal de Contas Europeu, que são propostos por cada Estado-Membro.

Malta: PE insta a diálogo sobre Estado de direito e a investigações sobre branqueamento de capitais

O Parlamento Europeu (PE) pediu à Comissão Europeia que encete um diálogo com o governo maltês sobre o funcionamento do Estado de direito em Malta.

Os eurodeputados instam também o executivo comunitário a verificar se o país cumpre a legislação europeia contra o branqueamento de capitais e os requisitos de fundos próprios. Malta é um dos vários Estados-Membros contra os quais a Comissão empreendeu uma ação por incumprimento devido à não transposição da quarta diretiva antibranqueamento de capitais, que deveria ter sido transposta até 26 de junho deste ano.

A resolução sobre o Estado de direito em Malta, aprovada por 466 votos a favor, 49 contra e 167 abstenções, diz que *“a independência dos organismos responsáveis pela aplicação da lei e do sistema judicial em Malta pode estar comprometida”*, manifestando *“graves preocupações quanto à situação em matéria de Estado de direito, democracia e direitos fundamentais, nomeadamente a liberdade dos meios de comunicação social e a independência das forças policiais e judiciárias”*.

Os eurodeputados exortam a Comissão a encetar um diálogo com o governo maltês sobre o funcionamento do Estado de direito em Malta e a garantir o respeito dos valores europeus.

Investigação internacional ao assassinio da jornalista Daphne Caruana Galizia

O PE solicita a realização de uma investigação internacional independente ao assassinio da jornalista de investigação Daphne Caruana Galizia, que inclua a participação da Europol.

Os eurodeputados instam a Conferência dos Presidentes do PE, constituída pelo presidente da instituição e pelos líderes dos grupos políticos, a criar um *“Prémio Daphne Caruana Galizia para o jornalismo de investigação”*, que seria atribuído anualmente a trabalhos notáveis de jornalismo de investigação na Europa.

Corrupção e branqueamento de capitais

O PE lamenta que não tenha sido feita qualquer investigação policial em Malta às revelações sobre os *“Panama Papers”* e as pessoas politicamente expostas indicadas nos relatórios da Unidade de Informação e Análise Financeira (UIAF), constatando que algumas das pessoas citadas nesses relatórios *“continuam a fazer parte do governo”*. A assembleia exorta o Comissário de Polícia de Malta a empreender essa investigação.

As autoridades judiciais e de supervisão maltesas devem também investigar o processo de autorização do Pilatus Bank, que está no centro de alegações de branqueamento de capitais. Uma fuga de informação revelou que os clientes deste banco são na sua maior parte pessoas politicamente expostas do Azerbaijão.

Venda da cidadania da UE

A resolução nota que o governo maltês criou um Programa para Investidores Particulares em 2014 *“que se dedica à venda da cidadania da UE a cidadãos de países terceiros por um preço de 650 000 euros”*.

O PE reitera a sua preocupação sobre a obtenção da cidadania através de programas de investimento em geral, nomeadamente em Malta e noutros Estados-Membros da UE, exortando a ilha a esclarecer quem adquiriu um passaporte maltês e pedindo à Comissão que controle este tipo de programas nos Estados-Membros.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Paulo Rangel (PPE) *“Mr President, before the shocking assassination of Daphne Caruana Galizia, before the massacre perpetrated against the freedom of expression and the European way of life, I can only recall the surprisingly sensible, calm and quiet words of Mark Anthony before the corpse of Julius Caesar in Shakespeare’s masterpiece: ‘O, pardon me, thou bleeding piece of earth, That I am meek and gentle with these butchers!’*

The only thing that we ask the Commission and the Maltese authorities to do is to grant respect and observation of the rule of law.

Malta is geographically and historically one of the gates and one of the doors of the European Union. It should be the bastion of the protection of human rights, the rule of law, the independence of judicial power and impartially of criminal prosecution.

Daphne Galizia was known internationally, was known globally for her fight against corruption. She reported on the corruption. She reported on the Panama Papers and we have seen, we have read, we have heard and we could not ignore that the Panama Papers are directly implicated with some Maltese authorities. Nothing was done to protect her life, to protect her job, to protect her freedom.”

(The President cut off the speaker)

Carlos Coelho (PPE) *“A morte da jornalista Daphne Caruana Galizia apontou os holofotes do mundo para as inúmeras deficiências que perpassam o regime maltês. As investigações desta jornalista puseram a nu as cumplicidades da classe governante, as inúmeras falhas do sistema financeiro e, assim, as muitas ilegalidades que foram – e vão – acontecendo naquele país. Mas, ficou também claro que a liberdade de imprensa está sob ataque naquele país, que a independência do ramo judicial está posta em causa e, não menos importante, que o Estado não tem conseguido proteger os seus cidadãos dos crimes perpetrados pelo grande crime organizado. Malta e os seus cidadãos encontram-se perante graves adversidades. Não se trata apenas de problemas de transposição de diretivas europeias ou não adesão a novos instrumentos de fiscalização, como a Procuradoria Europeia. Estamos perante uma potencial falência sistémica do Estado de Direito em Malta, incompatível com os princípios da União. É por isso imperativo que a União inicie um diálogo formal com o governo, a fim de garantir a preservação do Estado de Direito.”*

Ana Gomes (S&D) *“Em Malta não há ataque ostensivo à “rule of law” pelo Governo, como vemos na Hungria ou na Polónia. O problema em Malta é a captura do Estado, através de membros do Governo, deputados, autoridades de supervisão, magistrados, polícias, funcionários, por parte de interesses financeiros ou serviços de intermediários, como a Nexia BT. Por essa razão Malta se opõe à transparência sobre os beneficiários efetivos das “trusts” que este Parlamento propõe nas negociações sob a 5.ª Diretiva antibrinquimento de capitais e financiamento do terrorismo.*

O problema não se confina ao atual Governo: foram políticas desregulatórias de décadas, transversais aos partidos políticos, orquestradas a partir de Londres com o beneplácito de Bruxelas, que tornaram Malta um paraíso fiscal no seio da União Europeia, fazendo ali desenvolver-se uma indústria especializada em planeamento fiscal agressivo e na multiplicação de empresas de fachada, instrumentais para esquemas de lavagem de dinheiro, corrupção e outra criminalidade.

O programa de venda da nacionalidade maltesa e europeia é vértice destas políticas com riscos maiores para a segurança de Malta e da União Europeia. O assassinato à bomba da corajosa jornalista Daphne Caruana Galizia atesta-o de forma alarmante.

O Primeiro-Ministro Muscat mantém o chefe de gabinete e o ministro expostos pelos Panama Papers e ainda não permitiu uma investigação independente às alegações sobre uma conta ligando a sua mulher ao banco Pilatos. Como pode assegurar que o Governo maltês garante, como deve, a independência dos meios de supervisão, a despolitização da polícia e das autoridades judiciais? Nem sequer se propõe acabar com a acumulação de funções políticas e do Estado com a prestação de serviços financeiros, fiscais e empresariais!

Não podemos iludir-nos. Malta tem de repensar o seu modelo de desenvolvimento e deixar de servir como um dos centros europeus especializados na facilitação da evasão fiscal e branqueamento de capitais.

Cabe à Comissão e ao Conselho não só pressionar Malta para o fazer, mas também garantir, através de legislação europeia, que estas práticas são ilegalizadas e combatidas em Malta, na União Europeia - e há mais paraísos fiscais destes na União Europeia - e globalmente."

Refugiados: PE pronto para iniciar negociações com Estados-Membros sobre revisão do sistema de Dublin

O Parlamento Europeu (PE) deu luz verde ao início das negociações com os Estados-Membros sobre a revisão do regulamento de Dublin, que determina o país da União Europeia (UE) responsável pela análise dos pedidos de asilo.

Esta reforma visa colmatar as deficiências do sistema atual e assegurar que os Estados-Membros partilhem de forma equitativa as suas responsabilidades no que diz respeito ao acolhimento de refugiados.

O PE deu hoje luz verde, por 390 votos a favor, 175 contra e 44 abstenções, ao mandato de negociação aprovado pela comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos. Os eurodeputados poderão assim dar início às negociações com o Conselho da UE, quando este chegar a uma posição sobre a proposta de regulamento.

De acordo com as regras propostas, o país em que um requerente de asilo entra pela primeira vez na UE não será automaticamente responsável pela análise do seu pedido de asilo. Haverá, em vez disso, um mecanismo assente numa chave de repartição baseada na dimensão da população e na economia dos Estados-Membros, tendo em vista assegurar uma partilha equitativa de responsabilidades.

"A recolocação ad hoc de 160 mil requerentes de asilo da Grécia e da Itália foi, em grande medida, um fracasso. Temos de aprender com as experiências deste sistema, a fim de criar, dentro do Regulamento Dublin, um sistema de recolocação resiliente e funcional. A lição mais importante a tirar do sistema de recolocação temporário, introduzido durante uma situação de crise, é a de que os mecanismos e planos de crise já devem existir antes de a crise começar", disse a relatora do PE que vai negociar a reforma das regras de Dublin com o Conselho, Cecilia Wikström (ALDE, SE).

A relatora sugere que seja introduzida condicionalidade entre a participação adequada no mecanismo de repartição dos requerentes de asilo e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, podendo os países que não aceitem uma partilha equitativa de responsabilidades ver reduzido o acesso aos fundos europeus.

Parlamento Europeu propõe parceria reforçada entre a UE e África

O Parlamento Europeu (PE) defendeu o reforço da parceria entre a União Europeia (UE) e o continente africano. O PE organiza uma conferência de alto nível sobre África no dia 22 de novembro, em Bruxelas, em vésperas da próxima Cimeira UE-África que se realiza a 29 e 30 de novembro, em Abidjan, Costa do Marfim.

Num relatório aprovado em plenário por 419 votos a favor, 97 contra e 85 abstenções, os eurodeputados propõem várias medidas para reforçar a parceria entre a UE e o continente africano, fazendo da resiliência política, económica, ambiental, social e no domínio da segurança um pilar essencial da nova estratégia UE-África.

O PE afirma que devem ser intensificadas as relações entre a UE e a União Africana (UA) através de um diálogo “*revisto e alargado*”, a fim de criar uma “*situação vantajosa para ambas as partes e de cooperação equitativa e sustentável para responder aos desafios partilhados e obter benefícios comuns, garantindo, ao mesmo tempo, o princípio da apropriação e tomando em consideração as circunstâncias específicas e o nível de desenvolvimento de cada país parceiro*”.

A parceria reforçada entre África e a UE deve refletir a evolução dos contextos políticos, económicos, ambientais e sociais de ambos os continentes e adaptar-se “*a novos intervenientes no plano internacional – nomeadamente a China*”, sublinha o relatório.

Entre as recomendações feitas pelo PE encontram-se:

- um diálogo franco que inclua a boa governação, a democracia, o Estado de direito, o respeito pelos direitos humanos, bem como a luta contra a corrupção nos dois continentes, alargando a condicionalidade da ajuda ao desenvolvimento ao cumprimento rigoroso destes valores e princípios;
- uma cooperação mais intensa entre a UE e África no domínio da segurança e da justiça para melhorar a luta contra o crime organizado, o tráfico de seres humanos, o contrabando e o terrorismo, assegurando que as ações empreendidas pela UE estejam em sinergia com as estratégias adotadas pelos países africanos;
- intensificar a assistência da UE à agricultura sustentável, o apoio aos pequenos produtores/agricultores e a promoção de medidas no domínio da segurança alimentar e da proteção do clima;
- investimentos nos setores da educação e da saúde, investindo pelo menos 20% dos orçamentos nacionais na educação e estabelecendo sistemas eficazes em matéria de saúde pública;
- iniciativas para a mobilidade e a migração, incluindo a intensificação do diálogo África-UE antes das negociações sobre os dois pactos globais no domínio da migração e dos refugiados, a elaborar até 2018 sob a égide das Nações Unidas;
- o aumento da contribuição financeira dos Estados-Membros para fundos fiduciários e outros instrumentos destinados a fomentar o crescimento e a criação de emprego, contribuindo para combater as causas profundas da migração.

O PE reitera que “*a ajuda ao desenvolvimento não deve ser condicionada à cooperação em matéria de migração*”.

A próxima Cimeira UE-África realiza-se nos dias 29 e 30 de novembro, em Abidjan, Costa do Marfim, sob o lema “*Investir na Juventude*”.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Zorrinho (S&D) “*Senhor Presidente, as estratégias de cooperação têm que contribuir para que os valores da globalização sejam justos e capazes de responder às questões do nosso tempo, às desigualdades, às alterações climáticas, às migrações forçadas e aos desafios da segurança. São necessárias parcerias de associação inspiradas numa visão partilhada sobre o futuro que permitam a emergência de instituições fortes. Ao mesmo tempo temos, que empoderar os indivíduos, dar-lhe qualificações e competências.*

A Cimeira UE-África é uma excelente oportunidade para definir apostas claras pós-Cotonu, permitindo atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e cumprir o Acordo de Paris. Apostar na cooperação para a qualificação das populações, em particular dos mais jovens, apostar nas novas redes digitais como veículos de participação e acesso a serviços de interesse comum e apostar na transição energética e na disseminação do acesso das populações a fontes de energias limpas: três opções claras. Temos que consolidar uma parceria para o futuro que comece a dar frutos já.”

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, há quem tente esconder por detrás de sucessivas estratégias União Europeia-África a visão do continente africano como um imenso tabuleiro de disputa imperialista por matérias-primas, por mercados, por zonas de influência.*

A novidade estará talvez no facto de o gato escondido ter já bem mais do que o rabo de fora. África e os povos africanos não precisam que lhes imponham modelos de organização política e económica dos respetivos Estados.

Precisam, sim, de ver respeitada a sua soberania e as suas legítimas opções em função das suas necessidades e anseios. Não precisam de uma ajuda interesseira que perpetua relações de subordinação e dependência e que cada vez mais se afirma como a moeda de troca da aceitação das políticas e interesses da União Europeia, seja relativamente às migrações, seja relativamente à agenda de liberalização e desregulação do comércio.

Precisam, sim, de uma cooperação genuína que privilegie setores essenciais como a educação, a saúde, a agricultura, entre outros, e que seja respeitadora da vontade soberana dos povos africanos e do seu direito ao desenvolvimento soberano.”

Ordem do dia 13 a 16 Novembro de 2017

► Segunda-feira, 13 de Novembro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Tipologias territoriais - *Relatório: Iskra Mihaylova (A8-0231/2017)*

Reconhecimento das qualificações profissionais na navegação interior - *Relatório: Gesine Meissner (A8-0338/2016)*

Salvar Vidas: Reforçar a segurança dos veículos na UE - *Relatório: Dieter-Lebrecht Koch (A8-0330/2017)*

Perseguição de cristãos no mundo - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Proteção dos habitats marinhos costeiros: o caso da Posidonia oceanica - *Pergunta oral (O-000076/2017 - B8-0605/2017)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Disponibilização dos instrumentos da política de coesão por parte das regiões para fazer face às alterações demográficas - *Relatório: Iratxe García Pérez (A8-0329/2017)*

Plano de Ação sobre os Serviços Financeiros Retalhistas - *Relatório: Olle Ludvigsson (A8-0326/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 14 de Novembro

09:00 - 11:50

«Paradise Papers» - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação coerciva da legislação de defesa do consumidor - *Relatório: Olga Sehnalová (A8-0077/2017)*

12:00 - 12:30

(Entrega do Prémio LUX)

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: candidatura EGF/2017/004 IT/Almaviva - *Relatório: Daniele Viotti (A8-0346/2017)*

Salvar Vidas: Reforçar a segurança dos veículos na UE - *Relatório: Dieter-Lebrecht Koch (A8-0330/2017)*

Tipologias territoriais - *Relatório: Iskra Mihaylova (A8-0231/2017)*

Reconhecimento das qualificações profissionais na navegação interior - *Relatório: Gesine Meissner (A8-0338/2016)*

Cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação coerciva da legislação de defesa do consumidor - *Relatório: Olga Sehnalová (A8-0077/2017)*

Disponibilização dos instrumentos da política de coesão por parte das regiões para fazer face às alterações demográficas - *Relatório: Iratxe García Pérez (A8-0329/2017)*

Plano de Ação sobre os Serviços Financeiros Retalhistas - *Relatório: Olle Ludvigsson (A8-0326/2017)*

15:00 - 23:00

Estado de direito em Malta - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Negociações multilaterais tendo em vista a 11.ª Conferência Ministerial da OMC - *Declaração da Comissão*

Parceria Oriental: Cimeira de novembro de 2017 - *Relatório: Laima Liucija Andrikiénė, Knut Fleckenstein (A8-0308/2017)*

Defesa contra as importações objeto de dumping e de subvenções de países não membros da UE - *Relatório: Salvatore Cicu (A8-0236/2017)*

Estratégia UE-África: Estimular o desenvolvimento - *Relatório: Maurice Ponga (A8-0334/2017)*

Plano de ação para a natureza, a população e a economia - *Pergunta oral (O-000067/2017 - B8-0608/2017)*

► **Quarta-feira, 15 de Novembro**

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Situação do Estado de direito e da democracia na Polónia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Programação de inverno para os requerentes de asilo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 12:30 Sessão solene

Alocação de Andrej Kiska, Presidente da República Eslovaca

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Eleição de um Vice-Presidente do Parlamento Europeu (em substituição de Ildikó Gáll-Pelcz)

Eleição de um Vice-Presidente do Parlamento Europeu (em substituição de Alexander Graf Lambsdorff)

Prazo para a adoção de atos delegados - *Relatório: Gesine Meissner (A8-0332/2017)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Karel Pinxten - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0336/2017)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Pietro Russo - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0337/2017)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Hannu Takkula - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0338/2017)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Baudilio Tomé Muguruza - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0342/2017)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Bettina Jakobsen - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0341/2017)*

Nomeação de um Membro do Tribunal de Contas - João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0343/2017)*

Nomeação de um Membro do Tribunal de Contas - Iliana Ivanova - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0344/2017)* 7

Defesa contra as importações objeto de dumping e de subvenções de países não membros da UE - *Relatório: Salvatore Cicu (A8-0236/2017)*

Estado de direito em Malta - *Propostas de resolução*

Negociações multilaterais tendo em vista a 11.ª Conferência Ministerial da OMC - *Proposta de resolução*

Parceria Oriental: Cimeira de novembro de 2017 - *Relatório: Laima Liucija Andrikiénė, Knut Fleckenstein (A8-0308/2017)*

Plano de ação para a natureza, a população e a economia - *Proposta de resolução*

Situação do Estado de direito e da democracia na Polónia - *Propostas de resolução*

15:00 - 23:00

Legado da revolução totalitária bolchevique de 1917 - *Debate sobre temas de atualidade (artigo 153.º-A do Regimento)*

Decisão adotada sobre o segundo pacote de mobilidade - *Declaração da Comissão*

Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2016 - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0328/2017)*

Reexame da aplicação da política ambiental - *Perguntas orais (O-000065/2017 - B8-0606/2017) (O-000066/2017 - B8-0607/2017)*

Combater as desigualdades para fomentar a criação de postos de trabalho e o crescimento - *Relatório: Javi López (A8-0340/2017)*

Embargo russo - setor frutícola e hortícola da UE - *Pergunta oral (O-000082/2017 - B8-0610/2017)*

► **Quinta-feira, 16 de Novembro**

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - UE-Nova Zelândia

Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação UE-Nova Zelândia (Aprovação) - *Recomendação: Charles Tannock (A8-0327/2017)*

Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação UE-Nova Zelândia (Resolução) - *Relatório: Charles Tannock (A8-0333/2017)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Liberdade de expressão no Sudão, nomeadamente o caso de Mohamed Zine El Abidine 10

Ataques terroristas na Somália

Madagáscar

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Estabelecimento dos critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) - *Relatório: Cecilia Wikström (A8-0345/2017)*

Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação UE-Nova Zelândia (Aprovação) - *Recomendação: Charles Tannock (A8-0327/2017)*

Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação UE-Nova Zelândia (Resolução) - *Relatório: Charles Tannock (A8-0333/2017)*

Estratégia UE-África: Estimular o desenvolvimento - *Relatório: Maurice Ponga (A8-0334/2017)*

Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2016 - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0328/2017)*

Reexame da aplicação da política ambiental - *Proposta de resolução*

Combater as desigualdades para fomentar a criação de postos de trabalho e o crescimento - *Relatório: Javi López (A8-0340/2017)*

15:00 - 16:00

2018, Ano do turismo UE-China - *Pergunta oral (O-000071/2017 - B8-0609/2017)*